



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**DECRETO N.º 194/2021**

*Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.874/2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso II da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - Lei Municipal n.º 1.836, de 01 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.366.771,73 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) no orçamento municipal vigente:

**Órgão:** 24 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

**Unidade:** 01 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

**Funcional Programática:** 15.451.0004

**Projeto:** 1.003 – Obras de Infraestrutura Viária

**Modalidade de Aplicação:** 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

**Fonte de Recursos:** 0.1.64.0001 – Convênio Estado: Execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária da Rota da Cachaça

**Valor:** R\$ 3.366.771,73

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2021, por conta do Convênio Estado: Execução de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária da Rota da Cachaça, na importância de R\$ 3.366.771,73 (três milhões e trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Em, 11 de agosto de 2021.

  
**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilie Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

11 / 08 / 2021